



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Graça, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público, Adesão (CARONA nº 001/2020 - SETAS) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.16.01 e 2020.06.16.02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SRP, realizada pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, conforme itens descritos no Anexo III de referida Ata, cujas vencedoras foram as Empresas FISIOfORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO FISICA LTDA - ME, CNPJ: 11.019.036/0001-33 e DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00. Valor homologado: **R\$ 14.669,40 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. Graça-CE, 21 de Julho de 2020. MARIA AURILEIDE DE ALMEIDA ALCANTARA - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura (Flanelógrafo) a cópia do termo de homologação / ratificação originário do Processo Administrativo de Adesão (CARONA nº 001/2020 - SETAS) da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.16.01 e 2020.06.16.02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SRP**, cujas vencedoras foram as Empresas **FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO FISICA LTDA - ME**, CNPJ: 11.019.036/0001-33 e **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 16.902.612/0001-00, pelo valor global de **R\$ 14.669,40 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Graça e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0053484-5/CE).

Graça (CE), 21 de Julho de 2020.

MARIA AURILEIDE DE ALMEIDA ALCANTARA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL